



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 20, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral *Pro Tempore*, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela : Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Alterar a PORTARIA nº 010 DE 16 DE MARÇO DE 2016,

INCLUIR os servidores abaixo relacionados na **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos estudantes do IF Sertão-PE**, do Câmpus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
JOSEMAR CLAUDINO BARBOSA	2206895
VANICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2813405

EXCLUIR o servidor abaixo relacionado da **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos estudantes do IF Sertão-PE**, do Câmpus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
JOSEMAR CLAUDINO BARBOSA	2206895

INCLUIR o servidor abaixo relacionado na **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos estudantes do IF Sertão-PE**, do Câmpus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883


Prof. Jeziel Júnior da Cruz
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014